



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.301, de 27 de novembro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.243 de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal n.º 2.243, de 05 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

| | | |
|------------------|---|--------------|
| 08.005 | CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST SOCIAL | |
| 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | |
| 08 244 0020 | Desenvolver Ações de Assistência Social Geral | |
| 08 244 0020.1617 | Aquis Móveis Máqs Equip. Permanente - Recurso FUPIS | |
| 44.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | RS 25.000,00 |


Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância a dotação abaixo mencionada, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64.

| | | |
|-------------------|---|--------------|
| Órgão : 09 | Secretária Municipal de Transportes | |
| Unidade : 09.001 | Divisão de Obras e Serviços Gerais | |
| 26 | Transporte | |
| 26 782 | Transporte Rodoviário | |
| 26 782 0024 | Transporte | |
| 26 782 0024 1074 | Abertura, Reabertura, Cascalh. Patrol. da Rede Rodov. Municipal | |
| 860 - 4490510000 | Obras e Instalações | RS 25.000,00 |

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 2.193, de 29 de Julho de 2011 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2.243 de 05 de janeiro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 27 de novembro de 2012.


José Alcir de Paulino
Prefeito Municipal